

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 259/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 36, Inciso XI, da Lei Municipal n.º 003/2000 de 29/03/2000, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade à Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Agosto de 2002.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Francieine Lisowski	8278124-2	Ag. Administ. I	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 30 de Agosto de 2002.

Claudir Justo
Prefeito Municipal